



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 7 DE MARÇO DE 1966

ATA Nº 211/66

AOS SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1966, ÀS 19,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. - PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS - DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - APRESENTOU A MESA UM REQUERIMENTO NO SEGUINTE TEOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFERE OS ARTIGOS 93º, INCISO II E 96º, INCISO III LETRA "A" TODOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, VENHO PELO PRESENTE REQUERER A VOSSA EXCELÊNCIA, OUVIDO - AS COMISSÕES E PLENÁRIO, SEJA REALIZADO DUAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 46, DO EXECUTIVO EM VISTA DE SER - SOLICITADO EM REGIME DE URGÊNCIA.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O REQUERIMENTO DE AUTORIA DO VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO,.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O PROJETO DE LEI Nº 46, EM SUA PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA.

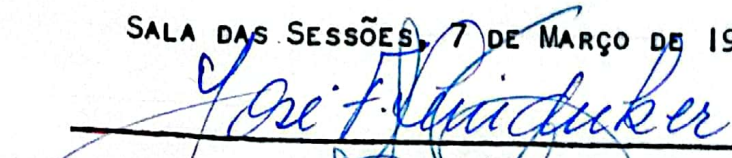
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVI REGISTRO, EM VISTA DE TER SE ESGOTADO O TEMPO DESTINADO PARA A PRESENTE SESSÃO.

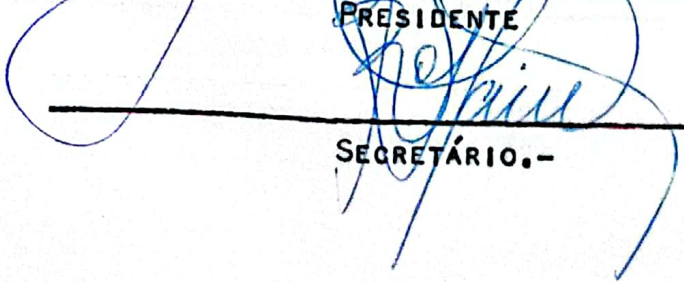
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 22,00 HORAS, NO MESMO LOCAL COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 46, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 7 DE MARÇO DE 1966



PRESIDENTE



SECRETÁRIO.-